

## CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO LITORAL SUL - RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS DO TERCEIRO SETOR -

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DO ANEXO R - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO LITORAL SUL(\*), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR NE/II, DIVULGAM A **RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS DO TERCEIRO SETOR QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO PARA ELEIÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM O REFERIDO CONSELHO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2006/2008, A SER REALIZADA EM 12/09/2006 NA CIDADE DE VALENÇA/BA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA EM 01/09/2006, A SABER:**

1. **ABARÁ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS RECURSOS AMBIENTAIS**
2. **ACGF - ASSOCIAÇÃO CAMUMENSE DE GRUPOS FOLCLÓRICOS**
3. **AMUBS - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO SUL DA BAHIA**
4. **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BARRA GRANDE**
5. **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTEGRADOS DO GUAIBIM**
6. **ASSOCIAÇÃO DE SURF DE ITACARÉ**
7. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PORTO DE TRÁS - ITACARÉ**
8. **ASSOCIAÇÃO FONTE GRANDE DE MORADORES E COMERCIANTES DE MORRO DE SÃO PAULO**
9. **ASSOCIAÇÃO VIVA CANAVIEIRAS**
10. **CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**
11. **CFAF - CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA**
12. **CLUBE DA MELHOR IDADE ALEGRIA DE VIVER**
13. **FACE - FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS**
14. **FACSUL - FACULDADES DO SUL LTDA**
15. **FACULDADE DE ILHÉUS**
16. **FAZAG - FACULDADE ZACARIAS DE GÓES**
17. **FLORESTA VIVA**
18. **FUNDAÇÃO JUPARÁ**
19. **IDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA**
20. **IESB - INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIOS AMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA**
21. **INSTITUTO ALIANÇA**
22. **ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA**
23. **SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.**
24. **UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**
25. **UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA**

SALVADOR-BA, 01 DE SETEMBRO DE 2006.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(\*) O CONSELHO DE TURISMO SE CONSTITUI NUM ESPAÇO SISTEMATIZADO PARA PLANEJAR, DELIBERAR E VIABILIZAR AS AÇÕES QUE CONCORRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PÓLO DE TURISMO LITORAL SUL, EM ESPECIAL AQUELAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE DO BRASIL – PRODETUR-NE/II.”(ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO LITORAL SUL)”. MUNICÍPIOS QUE FORMAM O PÓLO: CAIRÚ, CAMAMU, CANAVIEIRAS, IGRAPIUNA, ILHÉUS, ITACARÉ, ITUBERÁ, MARAU, NILO PEÇANHA, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, UNA, URUÇUCA E VALENÇA.